



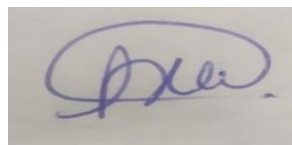
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



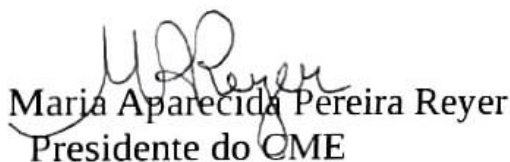
Ata 027/2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílían Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras Cláudia Batista, Lisiane Ferreira de Lima, Mírian Pureza e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 026/2025 e leitura das Atas de denúncias relativas à Escola Helena Small. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) e-mail, datado de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela senhora Francielle, mãe de aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchhol, denunciando problemas em relação ao atendimento e tratamento com seu filho, o qual é autista. Em relação ao referido e-mail, o Pleno decidiu por encaminhar denúncia recebida à Escola e solicitar informações das medidas adotadas para resolver o problema. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida, datada de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco: ofícios 108/2025, 109/2025 e 110/2025, encaminhados à SMEd, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, respectivamente, repassando denúncia recebida contra a Escola Municipal de Ensino Fundamental Helena Small; Ofícios 111/2025 e 112/2025, encaminhados ao SINTERG e à SMEd, respectivamente, solicitando informações se esses órgãos teriam recebido denúncias veiculadas nas redes sociais sobre a falta de professores e monitores nas escolas da rede pública municipal; c) Ofício 113/2025, encaminhado à SMEd, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei 13.935/2019, que prevê a permanência de psicólogos e assistentes sociais nas escolas da rede pública; d) ofício 115/2025 encaminhado à SMEd, solicitando a disponibilização de um técnico em informática para o CME; e) Ofício 115/2025, encaminhado à SMEd, solicitando a retirada de material para descarte da sede do CME; f) ofício 116/2025, encaminhado à SMEd, solicitando que providencie a lavagem e pintura do prédio do CME. A seguir, foi realizado o relato da visita à Escola de Educação Infantil Protagonistas, realizada pela Comissão Verificadora CME/SMEd: a conselheira Rita disse que havia crianças de 3 a 5 anos juntas na mesma sala, o que vai contra a Resolução do CME; as salas são, em sua maioria, muito pequenas e contêm cerca de dez crianças por turma; na sala do sono as crianças permanecem sem a supervisão de um adulto. A conselheira Camila disse que a proposta pedagógica da Escola se difere das demais e que a equipe da SMEd não encontrou nenhuma legislação que impedisse a aprovação do método montessoriano que a escola adota. O Pleno decidiu por encaminhar Informação à Escola solicitando que ela atenda a legislação do CME. Dando continuidade, passou-se à análise da situação da ampliação de séries na Escola Ramiz Galvão, que atende alunos do Ensino Fundamental no horário entre dezessete horas e trinta

minutos e vinte e uma horas e trinta minutos. A assessora técnica Jaqueline informou que não existe impeditivo legal para que a Escola atenda nesse horário e que no processo consta a Ata de aprovação dos pais dos estudantes, porém a medida deve ser em caráter provisório. A conselheira Dináh disse que não concorda com a provação uma vez que o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que apenas menores de catorze anos, integrantes do Programa Jovem Aprendiz podem estudar no noturno. A conselheira Sílvia disse que, antes de se manifestar a favor ou contra, precisa consultar a entidade que representa. A presidente sugeriu que, caso o Pleno assim entenda, a provação deverá ser dada apenas para o ano letivo em curso. Os conselheiros decidiram por dar continuidade ao assunto na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lilian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME